



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, IT160-25-14988

Aos onze dias do mês de fevereiro de 2025 pelas 11h00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutora Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes, Administradora Adjunto da Administração da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Dr. Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal, Diretor de Serviços do Serviço de Promoção e Gestão da Investigação da Universidade de Coimbra e Dr.ª Sónia Mafalda de Almeida Cardoso, Chefe de Divisão da Divisão de Projetos e Atividades da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, do método de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente no âmbito da gestão de candidaturas a financiamento competitivo nacional e internacional e no âmbito da gestão de projetos (gestão administrativa e financeira).

Habilidades literárias exigidas: Licenciatura aberta.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 02/02/2025, foi determinado (de acordo com o estatuto no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento
18	Licenciatura ou Mestrado com classificação igual ou superior a 14
14	Licenciatura ou Mestrado com classificação inferior a 14 e igual ou superior a 12
10	Licenciatura com classificação inferior a 12
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>200 Horas
18	>/=160 horas e </=200 horas
16	>/=120 horas e <160 horas
14	>/=80 horas e <120 horas
12	>/= 40 horas e <80 horas
10	<40 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
8	Sem experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas
D. NÍVEL DE CONHECIMENTOS EM EXCEL E SAP	
20	Utilizador avançado em Excel e SAP, com nível de conhecimentos obtidos e devidamente comprovados, ou evidência clara de domínio das duas ferramentas em contexto de trabalho com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas
16	Utilizador avançado em Excel ou SAP, com nível de conhecimentos obtidos e devidamente comprovados, ou evidência clara de domínio da ferramenta em contexto de trabalho com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas
14	Utilizador com nível de conhecimentos obtidos e devidamente comprovados em Excel e SAP e evidência clara de domínio das duas ferramentas em contexto de trabalho com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas
12	Utilizador com nível de conhecimentos obtidos e devidamente comprovados em Excel ou SAP e evidência clara de domínio da ferramenta em contexto de trabalho com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas
0	Outros níveis de conhecimento ou sem indicação de conhecimentos de Excel e/ou SAP
E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	
20	Com experiência profissional em instituições de ensino superior > 3 anos

16	Com experiência profissional em instituições de ensino superior >/=2 anos e </= 3 anos
12	Com experiência profissional em instituições de ensino superior >/=1 ano e < 2 anos
10	Com experiência profissional em instituições de ensino superior < 1 ano
0	Sem experiência profissional em instituições de ensino superior

F. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)

20	Domínio da Língua Inglesa com certificação ao nível C1 ou superior, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo.
14	Domínio da Língua Inglesa com certificação ao nível B1 ou B2.
12	Domínio da Língua Inglesa ao nível B1 ou B2, autodeclarado.
10	Domínio da Língua Inglesa ao nível A1 ou A2, autodeclarado.
0	Sem indicação de conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$\mathbf{AC} = (\mathbf{a} \times 10\%) + (\mathbf{b} \times 10\%) + (\mathbf{c} \times 35\%) + (\mathbf{d} \times 35\%) + (\mathbf{e} \times 5\%) + (\mathbf{f} \times 5\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as é expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção. Considerando que, no caso concreto, será aplicado um único método de seleção, a ordenação final dos/as candidatos/as será calculada através da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF} = (\mathbf{AC} \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham avaliação inferior a 9,5 valores no(s) método(s) de seleção.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilidade Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional;
- d) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- e) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;



UNIVERSIDADE DA
COIMBRA

f) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

Doutora Helena Cristina Vaz Serra Pacheco Morais Azevedo Mendes
Administradora Adjunto da Administração da Universidade de Coimbra

Dr. Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal
Diretor de Serviços do Serviço de Promoção e Gestão da Investigação da Universidade de Coimbra

Dr.^a Sónia Mafalda de Almeida Cardoso
Chefe de Divisão da Divisão de Projetos e Atividades da Universidade de Coimbra